

PORTARIA N.º 038/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Palmeirina em 02 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o (a) Senhor (a) **MAILSON DO NASCIMENTO NUNES BEZERRA**, portador da cédula de identidade nº 7.757.483 SDS -PE e CPF nº [REDACTED] e Social, a cedência ao Município de Palmeirina, sem ônus para a origem, objetivando a cooperações técnica entre os municípios de Brejão e Palmeirina, com a jornada de 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

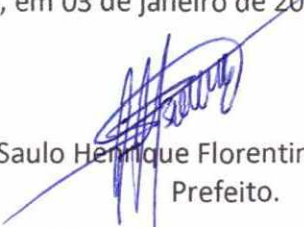
**Art. 2º - A** regulamentação da Cedência deverá ser através de Termo de Cooperação Técnica assinado pelos Municípios.

**Art. 3º - Será** de responsabilidade do Município de Palmeirina o repasse das Contribuições Previdenciárias e o pagamento das despesas previdenciárias do ente e suplementar.

**Art. 4º - Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

CPF: [REDACTED]



